



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.310-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 201/2019-CEXT/ CEPE

Aprova a realização do Programa:
“Programa de Apadrinhamento de
Estudantes Estrangeiros (PAEE)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.019053/2019-71,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, a realização do Programa: “Programa de Apadrinhamento de Estudantes Estrangeiros (PAEE)”, sob a coordenação de Rafael Assumpção Rocha.

Art.2º Convalidar desde o dia 30 de setembro de 2019 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido programa.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da CEXT/CEPE/UFRR
Matrícula Siape nº 2207993